

SJBA recebe palestra sobre Funpresp-Jud



Por Joyce Melo

A possível adesão e migração à previdência complementar é motivo de muitos questionamentos acerca dos reais benefícios. Buscando saná-los, foi realizada uma palestra sobre a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud), na tarde da última terça-feira (24), no auditório Ministro Dias Trindade desta Seccional.

Abriendo o evento, a juíza federal diretora do Foro, Cláudia Tourinho Scarpa, cumprimentou o palestrante servidor da carreira do Ministério Público da União, graduado em Ciências Contábeis e Direito, Edmilson das Chagas, e enfatizou a importância deste tema que têm se tornado angustiante para os servidores e juizes do Poder Judiciário. “Após a palestra, certamente as dúvidas estarão esclarecidas e estaremos munidos de mais conhecimento sobre o tema. Tenho certeza que será excelente”, afirmou.

O servidor Edmilson das Chagas apresentou os aspectos que podem ser alterados com a Reforma da Previdência (PEC 287/2016) e apresentou estudos que demonstravam benefícios para aqueles que realizassem a migração de regime, ressaltando que cada servidor deve realizar a simulação individual e analisar se o processo será benéfico.

Os cinco passos para calcular o benefício especial foram apresentados e são eles: 1. obter os valores mensais das remunerações de contribuição anteriores à data da mudança do regime, utilizadas como base para as contribuições ao RPPS da União,

Obras do CFTV nos prédios desta Seccional

A SEVIT/NUASG informa que está em andamento a execução da obra do novo CFTV e, para tanto, estão sendo abertas diversas visitas no forro para a implantação de eletrodutos e lançamento dos cabos UTP CAT6, para posteriormente serem instaladas 127 câmeras IP de alta definição em todos os corredores do complexo de prédios desta Seccional.

dos estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, desde a competência de 7/1994 ou a do início da contribuição, se posterior àquela competência; 2. atualizar os valores obtidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo IBGE (valor original x IPCA acumulado = valor atualizado); 3. desprezar as 20% menores remunerações de contribuição atualizadas; 4. somar as 80% maiores restantes e dividir pelo total de parcelas remanescentes (= a média aritmética simples). O valor apurado da média de 80% deve ser deduzido do teto do RGPS/INSS (R\$5.645,80

Colegiado homenageia desembargador federal Hilton Queiroz

Os integrantes do Colegiado do Conselho da Justiça Federal (CJF) se despediram, na sessão do dia 16 de abril, em Brasília, do desembargador federal Hilton Queiroz, que encerrou seu mandato de conselheiro do órgão e sua gestão na Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1).

A presidente do Conselho, ministra Laurita Vaz, concedeu ao desembargador uma placa comemorativa em alusão às atividades desempenhadas no CJF. “Quero dizer que é com uma enorme emoção que rendo tais atributos, pois o conselheiro é personagem de história ímpar, marcado por 34 anos de dedicação incansável à disposição da Justiça em nosso país. [...] O desembargador se despede, também, da presidência do TRF1, órgão de enorme proeminência que Vossa Excelência presidiu com maestria, abrangendo cerca de 80% do território brasileiro”, disse a ministra.

O corregedor-geral da Justiça Federal, ministro Raul Araújo, também desejou congratulações ao desembargador federal. “Ele (Hilton Queiroz) é uma figura muito admirada, por suas orientadas posições neste Conselho. É sempre um privilégio poder ouvir os esclarecedores votos que Sua Excelência traz e que facultam as nossas manifestações. Temos muito a agradecer pela instrutiva e agradável convivência que nos proporcionou nesse período”, afirmou.

em 2018); 5. multiplicar o valor apurado pelo fator de conversão resultante da divisão da quantidade de contribuições mensais pagas ao RPPS da União até a data da opção, por 455 (35x13) se homem ou 390 (30x13) se mulher.

Por meio de apresentação expositiva e também especialista em Direito Público e em Gestão Executiva de Entidades Fechadas de Previdência Complementar – Fundos de Pensão explicou que a adesão ao Funpresp-Jud é a qualquer tempo, mas que o prazo para a migração termina no dia 30 de julho, sendo este prazo irrevogável e irretroatável. A transparência dos gastos em todos os atos de gestão, a necessidade de acumular capital para a aposentadoria satisfatória frente às propostas de alteração das regras do regime próprio de previdência do servidor público e a importância de ter um Plano de Benefícios da Funpresp-Jud para complementar a renda na aposentadoria foram outros assuntos explanados.

Ao final, o palestrante Edmilson das Chagas se disponibilizou para realizar a simulação para os servidores e magistrados presentes que tivessem interesse em saber se a migração seria o procedimento mais correto em seu caso, além da retirada de eventuais dúvidas.

Os demais membros do Colegiado também renderam homenagens ao magistrado, bem como o presidente da Associação Nacional dos Juizes Federais (Ajufe), juiz federal Roberto Veloso, o representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ibaneis Rocha, e o subprocurador-geral da República, Aurélio Virgílio Veiga Rios, representante do Ministério Público Federal.

Ao agradecer a homenagem, o desembargador federal Hilton Queiroz ressaltou que essa experiência convergiu com o objetivo da trajetória profissional dele, que é servir ao jurisdicionado. “A Justiça Federal foi criada para atender um projeto maior e nós (magistrados) estamos aqui para servir a nação brasileira. [...] Não podemos deixar esse compromisso nunca. Isso é o que garante a sobrevivência de todas as instituições do país. A República é um episódio da reestruturação da nossa história política, mas, a nação brasileira, isso é o que nos identifica com o nosso passado e dá perspectivas para o futuro. Isso é o que importa”, concluiu.

Fonte: CJF

TRF1 institui sistema eletrônico de agendamento de audiências de conciliação



O TRF da 1ª Região instituiu, mediante a Portaria Presi 5850618, o Sistema de Agendamento Eletrônico de Audiências de Conciliação (e-Siac) para a marcação de audiências de conciliação no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, conforme previsto na Resolução 398 do Conselho da Justiça Federal (CJF).

A criação do e-Siac teve por objetivo assegurar a boa execução da política pública, garantindo a concentração dos serviços conciliatórios nas unidades de conciliação locais para organizar, uniformizar e racionalizar os trabalhos.

O sistema será utilizado por todas as seções e subseções judiciárias que tenham unidade própria de conciliação e permitirá o acesso on-line das varas, juizados e turmas recursais à programação das pautas concentradas de audiências — segundo o assunto e a entidade participante — a serem conduzidas pelos conciliadores capacitados.

Atribuições dos servidores responsáveis pelas unidades e mais informações sobre o sistema estão disponíveis na portaria.

Fonte: TRF1

Aniversariantes

Hoje: Ilton Viera Leão (Turma Recursal), Anselmo dos Santos Ribeiro (18ª Vara), Caroline do Rosário Ferreira (14ª Vara), Aline Campos Barreto (CEF) e Guilherme Telles Filho (VIPAC).

Amanhã: Gilson Francisco Damacena (10ª Vara), Valtercilia Cardoso dos Santos Monteiro Coêlho (NUCGP), Daniele Cruz Monteiro (Turma Recursal), Moisés de Jesus (Stefanini) e Cláudio Luiz dos Santos Rosário (VIPAC).

Parabéns!